



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
LEI N° 175/2014, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

1. CÂMARA MUNICIPAL

Aquisição de equipamentos e Material Permanente
Construção, reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Manutenção e Administração da Câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

Aquisição de Veículo
Aquisição de equipamentos para o gabinete
Apoio Financeiro a Entidades Privada e Subvenções Sociais
Gastos com a Assessoria Jurídica
Gastos com a Assessoria de Imprensa
Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito

3. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Construção, reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura
Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração
Assessoria jurídica e contábil
Manutenção e Treinamento e Capacitação de Pessoal
Adm.da Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS
Manutenção de projetos do PPA.
Manutenção do Setor de tributação
Manutenção dos Serviços Postais
Divulgação dos atos do Poder executivo
Concurso Público
Manutenção dos serviços de Energia
Aquisição de veículos
Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para a secretaria
Encargos com Obrigações Patronais
Manutenção dos Serviços de Transm. de Sinal de TV
Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Manutenção da Secretaria de Finanças
Encargos com a Dívida Interna
Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para a secretaria
Encargos com Obrigações Patronais
Encargos com o PASEP
Indenizações e Restituições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Reserva de Contingência

5. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção do Controle Interno

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria de Educação

Construção, ampliação e reforma de quadra poliesportiva

Construção reforma e ampliação de campo de Futebol I

Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos

Construção de Estádio de Futebol

Administração do Ensino Fundamental

Aquisição da Merenda Escolar

Treinamento e Qualificação Profissional

Manutenção do PDDE

Manutenção do Programa Salário Educação

Manutenção de Creches

Manutenção de Programas do Governo Federal

Construção Recuperação de Creches

Aquisição de Equipamento para Creches

Construção Ampliação e ou reformas de U. Escolares

Aquisição e ou Indenização de Imóvel

Aquisição de Veículos para a Educação Básica

Aquisição de Equipe. e Mat. Perm. p/ as Escolas

Aquisição de Equipamentos

Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Manutenção da Educação Especial

Manutenção do Ensino Fundamental

Aquisição de Veículos e Materiais permanentes

Reforma e ou Ampliação de escolas

Aquisição de equipamentos para a creche

Aquisição de equi. Para a educação de jovens e adultos

7. FUNDEB

Construção Recuperação de Creches

Aquisição de Equipamento para Creches

Construção Ampliação e ou reformas de U. Escolares

Aquisição e ou Indenização de Imóvel



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Aquisição de Veículos para a Educação Básica
Aquisição de Equipe. e Mat. Perm. p/ as Escolas
Aquisição de Equipamentos
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Manutenção da Educação Especial
Manutenção do Ensino Fundamental
Aquisição de Veículos e Materiais permanentes
Reforma e ou Ampliação de escolas
Aquisição de equipamentos para a creche
Aquisição de equi. Para a educação de jovens e adultos
Encargo com Pessoal do Magistério-Ensino Fundamental
Encargo com Pessoal do Magistério - Ensino Infantil
Encargo com Pessoal do Magistério - Ensino de Jovens e
Encargo com Pessoal Administrativo-Ensino Fundamental
Encargo com Pessoal administrativo- Ensino Infantil
Encargo com Pessoal Administrativo Ensino de Jovens e A
Treinamento e Qualificação
Manutenção Administrativa do FUNDEB
Manutenção Administrativa do FUNDEB

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração e Manutenção da Secretaria de Saúde
Programa de Atenção Básica
Aquisição de Equipe. e Mat. Perm. p/ o posto de Saúde
Const. e ou Reforma de postos de Saúde
Aquisição de Veículos
Aquisição de Imóveis
Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Aquisição de Equipamentos Medica Hospitalar
Aquisição de Veiculo ambulância
Pagamentos de precatórios
Aquisição de Medicamentos e outros materiais de consumo
Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde
Projetos Especiais no suporte profilático e terapêutico

9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Saúde da Família
Programa de Agentes Comunitários
Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Encargos com a Vigilância Sanitária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Manutenção Programa de Epidemiologia e Cont. de Doenças
Manutenção Programa de Carência Nutricional
Programa de Saúde Bucal - PSB
Construção Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
Aquisição de Equipamentos Medica Hospitalar
Aquisição de Veiculo ambulância
Pagamentos de precatórios
Aquisição de Medicamentos e outros materiais de consumo
Aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde
Projetos Especiais no suporte profilático e terapêutico

10. SECRETARIA DE ESPORTE LAZER JUVENTUDE E CULTURA

Construção, ampliação e reforma de quadra poliesportiva
Construção reforma e ampliação de campo de Futebol I
Manutenção da Secretaria de Esporte Lazer juventude e cultura
Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos
Construção de Estádio de Futebol
Manutenção da Biblioteca publica
Apoio as Atividades Culturais do Município
Aquisição de Acervo e Mat. Perm. p/ a Biblioteca Publica
Construção e implantação de Biblioteca Pública

11. SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Manutenção e incentivo da Produção no Município
Manutenção e Encargos com o Departamento de Agricultura
Construção Ampl. e reformas de mercados e Feiras
Aquisição de equipamentos e assessórios agrícolas
Construção reforma e ampliação de Mercado Municipal
Manutenção e Conservação do Meio Ambiente
Incentivo a atividades de beneficiamento do Leite
Manutenção de Poços e Chafarizes
Distribuição de Sementes
Manutenção do Setor de Correição
Manutenção do Setor de Abastecimento e Dist. de Água

12. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica
Manutenção dos Serviços Urbanos
Manutenção do Saneamento Básico Urbano



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Const. e Esg. Galeria e Canais de Drenagem
Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos
Construção e ou Reforma de U. Sanitárias
Construção e Estruturação de Aterro Sanitário

13. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Manutenção do Conselho Tutelar
Aquisição de Equip. E Mat. Permanente

14. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fortalecimento da Rede de Proteção Social
Proteção à Populações em situação de vulnerabilidade
Promover a inclusão social e a redução das desigualdades
Ações de combate ao Trab. infantil e do adolescente
Proteção social ao Idoso
Proteção social Básica a Família e a Infância
Proteção social a Juventude
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Prot. soc. Esp. Criança e Adolescente
Administração do FMAS
Manutenção do Serviço Social a Comunidade
Manutenção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.
Manutenção do Programa IGDBF -Índice de Gestão Descentralizada do Bol
Aquisição de Equipamentos Diversos
Construção e Implantação de Centro Social
Aquisição de Veículo.

15. FHIS- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

**16. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TRABALHO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Incentivo à Empreendimentos
Fomento à Micro e Pequena Empresa
Proteção e Conservação Ambiental
Promoção da Arborização
Promoção do Turismo
Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ANEXO III ANEXO DE RISCOS FISCAIS (Art. 4º, 3º, da Lei Complementar 101/2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento. A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio. São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentários, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação as projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. RISCOS DA DÍVIDA- Este é originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra "contingente" no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e portanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que	R\$ 400.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações de despesas	R\$ 400.000,00



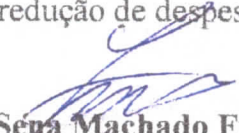
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

necessitam de ações emergenciais		discrecionárias	
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	R\$ 400.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações de despesas discrecionárias	R\$ 400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	R\$ 400.000,00	Limitação de Empenhos.	R\$ 400.000,00
Discrepância das projeções.	R\$ 400.000,00	Limitação de Empenhos.	R\$ 400.000,00
Restituição de tributos	R\$ 20.000,00	Limitação de Empenhos.	R\$ 20.000,00

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.


José de Sampaio Machado Filho
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS

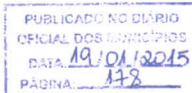
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2015	2016	2016	2017	2017
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
1. RECEITA TOTAL	16.000.000,00	15.094.339,62	16.800.000,00	14.951.940,19	17.640.000,00	14.811.083,12
Receitas Primárias	15.990.000,00	15.084.905,66	16.789.500,00	14.942.595,23	17.628.975,00	14.801.826,20
2. DESPESA TOTAL	16.000.000,00	15.094.339,62	16.800.000,00	14.951.940,19	17.640.000,00	14.811.083,12
Despesa primárias	15.900.000,00	15.000.000,00	16.695.000,00	14.858.490,57	17.529.750,00	14.718.513,85
3. RESULTADO PRIMÁRIO	90.000,00	84.905,66	94.500,00	84.104,66	99.225,00	83.312,34
4. RESULTADO NOMINAL	136.544,06	128.815,15	143.371,26	127.599,91	150.539,83	126.397,84
5. MONTANTE DA DÍVIDA	133.444,72	125.891,25	140.116,98	124.703,59	147.122,80	123.528,80

JOSÉ DE SENA M. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO ISLAMO MACHADO
TESOUREIRO

FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
2015

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013	Metas Realizadas em 2013	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
1. RECEITA TOTAL	8.087.452,72	11.443.245,69	3.355.792,97	41,49%
Receita não-financeira	27.206,00	954.362,71	927.156,71	3407,91%
2. DESPESA TOTAL	8.087.452,72	8.416.297,43	328.844,71	4,07%
Despesa não-financeira	1.000,00	1.000,00	-	0,00%
3. RESULTADO PRIMÁRIO	26.206,00	1.395.398,20	1.369.192,20	5224,73%
4. RESULTADO NOMINAL	130.041,96	16.702,34	(113.339,62)	-87,16%
5. MONTANTE DA DÍVIDA	21.005,43	133.444,72	112.439,29	535,29%

JOSE DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CUSTÁNO MACHADO
TESOUREIRO

FABRÍCIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
2015

ESPECIFICAÇÃO	COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS						
	2011	2012	%	2013	%	2014	%
1. RECEITA TOTAL	7.335.558,05	7.702.335,95	5,00	8.087.452,72	5,00	11.583.967,50	43,23
Receita não-financeira	3.900,00	3.900,00	0,00	5.900,00	51,28	11.450.000,00	193.967,80
2. DESPESA TOTAL	7.335.558,05	7.702.335,95	5,00	8.087.452,72	5,00	11.583.967,50	43,23
Despesa não-financeira	300	300	5,00	450	50,00	1.000,00	122,22
3. RESULTADO PRIMÁRIO	3.900,00	300,00	5,00	5.900,00	1.866,67	50.000,00	747,46
4. RESULTADO NOMINAL	89.000,00	127.000,00	42,70	110.000,00	(13,39)	84.514,54	(23,17)
5. MONTANTE DA DÍVIDA	17.500,00	20.366,00	16,38	21.000,00	3,11	21.000,00	-

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO CESÁRIO MACHADO
TESOUREIRO

FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATA 19/01/2015
PÁGINA 179



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

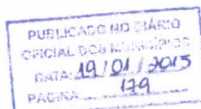
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO IV - DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
2015

ENTIDADES	2011	2012	2013
Prefeituras	2.831.975,28	1.915.363,51	1.543.148,08
Instituto de Previdência	-	-	-
TOTAL	2.831.975,28	1.915.363,51	1.543.148,08


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO GIBELANO MACHADO
TESOUREIRO


FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

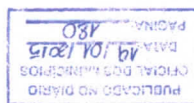
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
2015

ORIGEM	2012	2013	2014
Saldo do Exercício Anterior	-	-	-
SOMA	-	-	-
APLICAÇÃO	2012	2013	2014
Saldo para o Exercício Seguinte	-	-	-
SOMA	-	-	-

JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO GIBELANO MACHADO
TESOUREIRO

FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

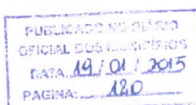
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
2015

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	%	2005	%
Receita	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Despesa	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Disponibilidade Financeira	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Percentual de Contribuição	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!


JOSE DE SENA MACHADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO OSÓRIO MACHADO
TESOUREIRO


FABRCIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO



-RANCISOO GIBLINO MACHADO
TESOUREIRO

FABRICIA MARIA RODRIGUES DE SENA
CONTROLADOR INTERNO

EVENTOS		2014	ESTIMATIVA 2015	Expansão	#DIV/0!
1. Retenção de Receita					
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DCCC					
3. Receita Corrente Líquida - RCL					
4. Impacto da Retenção de Receita na RCL (1/3)					
5. Impacto das DCCC na RCL (2/3)					
6. Compensação para Retenção de Receita (*)					
7. Compensação para DCCC (**)					
#DIV/0!					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DE EXPANSÃO VII - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 06/05/2000)
2015

5102

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

